

	DOCUMENTO	Código: DOC_GOV_423
		Data de Emissão: 15/05/2026
	PROGRAMA CONSUMO CONSCIENTE: <i>Diretriz para a Gestão Sustentável de água, energia, papel e copos descartáveis, etc.</i>	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 01

RESUMO DAS REVISÕES		
Edição	Data	Alteração
01	15/05/2026	Emissão inicial

1. Objetivo

O presente programa tem como objetivo estabelecer diretrizes estratégicas e operacionais para a redução do consumo de recursos naturais e insumos na **Unimed Tupã**.

Busca-se a mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas e assistenciais, promovendo a eficiência energética e o uso racional da água.

Este documento visa consolidar a cultura de sustentabilidade, alinhando a gestão de recursos aos valores cooperativistas e às exigências de mercado voltadas à preservação ambiental e responsabilidade social.

2. Abrangência

Este Programa aplica-se a todas as áreas administrativas, setores de atendimento, apoio e demais ambientes sob gestão direta da Unimed Tupã Cooperativa de Trabalho Médico, incluindo colaboradores, prestadores de serviço e visitantes, no que lhes couber.

3 . ODS Vinculados (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Este programa está formalmente alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo diretamente para o alcance dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- ✓ **ODS 6 — Água Potável e Saneamento:** Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água, através do monitoramento de consumo e implementação de tecnologias redutoras de vazão.
- ✓ **ODS 7 — Energia Limpa e Acessível:** Fomentar a eficiência energética nas instalações da cooperativa, priorizando a redução do desperdício e a avaliação de fontes renováveis.
- ✓ **ODS 12 — Consumo e Produção Responsáveis:** Promover a gestão ecoeficiente dos recursos e a redução drástica da geração de resíduos sólidos, como plásticos de uso único.
- ✓ **ODS 13 — Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Reduzir a pegada de carbono da cooperativa por meio da otimização do uso de energia e recursos, mitigando a emissão de gases de efeito estufa indiretos.

4. Definições

	DOCUMENTO	Código: DOC_GOV_423
		Data de Emissão: 15/05/2026
	PROGRAMA CONSUMO CONSCIENTE: <i>Diretriz para a Gestão Sustentável de água, energia, papel e copos descartáveis, etc.</i>	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 01

Para os fins deste Programa, consideram-se as seguintes definições:

- ✓ *Consumo Consciente:* Utilização de recursos hídricos e energéticos de forma racional, evitando desperdícios e buscando a eficiência.
- ✓ *Desperdício:* Uso ineficiente ou desnecessário de água ou energia, resultando em consumo superior ao necessário para a atividade.
- ✓ *Desvio:* Aumento significativo e injustificado no consumo de água ou energia em relação à média histórica ou metas estabelecidas.
- ✓ *Indicadores:* Métricas quantitativas utilizadas para monitorar o desempenho do consumo de água e energia.

5. Diretrizes

5.1. Integração ao Jeito de Cuidar Unimed

O consumo consciente na Unimed de Tupã é uma extensão direta do **Jeito de Cuidar**. Entendemos que cuidar do planeta e dos recursos naturais é uma forma de cuidar da saúde das futuras gerações e da comunidade onde estamos inseridos. Cada ação de economia de água e energia reflete a essência da nossa cooperativa: a cooperação para o bem comum.

5.2. Gestão de Recursos Hídricos

A cooperativa priorizará a manutenção preventiva de redes hidráulicas para evitar vazamentos e a instalação de dispositivos economizadores (arejadores e válvulas de duplo acionamento). O monitoramento mensal do consumo será realizado para identificar desvios atípicos.

5.3. Eficiência Energética

As unidades devem priorizar a iluminação natural e a substituição integral de lâmpadas por tecnologia LED. Equipamentos de climatização devem ser mantidos em temperaturas de conforto (23°C) e desligados em ambientes não ocupados, conforme a política de "último a sair, apaga a luz".

5.4. Ação "Minha Caneca" e Redução de Resíduos

Como parte da estratégia de eliminação de plásticos de uso único, a Unimed de Tupã institui a iniciativa **Minha Caneca**. Cada colaborador receberá uma caneca reutilizável personalizada, tornando-se responsável por sua higienização e guarda.

O uso de copos descartáveis será restrito exclusivamente a visitantes e clientes em áreas assistenciais, visando a redução de **90%** do volume de resíduos plásticos descartados anualmente.

6. Responsabilidades

6.1. Diretoria Executiva

	DOCUMENTO	Código: DOC_GOV_423
		Data de Emissão: 15/05/2026
	PROGRAMA CONSUMO CONSCIENTE: <i>Diretriz para a Gestão Sustentável de água, energia, papel e copos descartáveis, etc.</i>	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 01

Prover os recursos necessários para investimentos em tecnologias sustentáveis e assegurar que o programa esteja alinhado ao planejamento estratégico da cooperativa.

6.2. Comitê de Sustentabilidade / ESG

Monitorar os indicadores de desempenho, promover campanhas educativas e garantir que as práticas atendam aos requisitos do **Selo ESG da Unimed do Brasil**.

6.3. Colaboradores e Cooperados

Adotar práticas diárias de consumo consciente, reportar desperdícios e utilizar a caneca reutilizável. Sob a ótica do **Jeito de Cuidar**, cada indivíduo é um agente de transformação responsável pela preservação do patrimônio ambiental da cooperativa.

7. Selo ESG Unimed do Brasil e Monitoramento

Este programa constitui um pilar fundamental para a manutenção e evolução da Unimed de Tupã no **Selo ESG da Unimed do Brasil**.

O cumprimento das metas aqui estabelecidas impacta diretamente nos indicadores de Governança Ambiental (E), reforçando a transparência e a responsabilidade corporativa.

Os principais indicadores de desempenho (KPIs) monitorados serão:

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade
Consumo de Energia Elétrica	kWh / m²	Mensal
Consumo de Água	m³ / colaborador	Mensal
Aquisição de Copos Descartáveis	Unidades / mês	Trimestral
Engajamento em Treinamentos ESG	% de adesão	Semestral

8. Registros e Evidências

Serão mantidos os seguintes registros e evidências para demonstrar a conformidade e a eficácia do Programa:

- ✓ Cópia formal deste Programa de Uso Consciente de Água e Energia.
- ✓ Planilhas de acompanhamento mensal dos indicadores de consumo (Anexo I).

	DOCUMENTO	Código: DOC_GOV_423
		Data de Emissão: 15/05/2026
	PROGRAMA CONSUMO CONSCIENTE: <i>Diretriz para a Gestão Sustentável de água, energia, papel e copos descartáveis, etc.</i>	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 01

- ✓ Faturas de água e energia elétrica.
- ✓ Registros de inspeções, manutenções e reparos relacionados ao consumo.
- ✓ Evidências de comunicação interna e campanhas de conscientização.
- ✓ Registros de análises de desvios e planos de ação implementados.
- ✓ Atas de reuniões de análise crítica da gestão que abordem o desempenho do Programa.

9. Disposições Finais

Este Programa será revisado periodicamente, ou sempre que houver mudanças significativas nas operações da cooperativa, na legislação aplicável ou nos requisitos do Selo ESG, visando sua contínua adequação e melhoria.

Casos omissos serão tratados pela Alta Direção da Unimed de Tupã Cooperativa de Trabalho Médico.

10. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de gestão ambiental: requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 50001**: Sistemas de gestão da energia: requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIMED DO BRASIL. **Diretrizes de Sustentabilidade e Selo ESG**. São Paulo: Unimed do Brasil, 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

Aprovação:

Presidente